

CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL:  
R & R TRANSPORTES E COMERCIO DE GRÃOS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=1uq8RbSWUNz1b3Miw2\_Y3G1gBrHY-Wze9xnyU16r8YA  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03310074102-RHAYANE CAVALCANTE MORAIS

Pelo presente Instrumento Particular de Contrato Social:

RHAYANE CAVALCANTE MORAIS, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 08/06/1991, SOLTEIRA, EMPRESARIA, CPF nº 033.100.741-02, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 04917836132, órgão expedidor DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - BA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA MARECHAL DEODORO, 709, CASA, VILA DULCE, BARREIRAS, BA, CEP 47800272, BRASIL.

Resolve constituir uma sociedade limitada unipessoal mediante as seguintes cláusulas.

### DO ENQUADRAMENTO

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

### DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

**CLÁUSULA SEGUNDA.** A sociedade gira sob o nome empresarial R & R TRANSPORTES E COMERCIO DE GRÃOS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. Tendo como nome fantasia R & R TRANSPORTES E COMERCIO DE GRAOS.

**CLÁUSULA TERCEIRA.** A sociedade tem sede: RUA MARECHAL DEODORO, 709, ANDAR:01, VILA DULCE, BARREIRAS, BA, CEP 47.800-272.

**CLÁUSULA QUARTA.** A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual.

### DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

**CLÁUSULA QUINTA.** A sociedade tem por objeto(s) social(ais):

SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO;  
COMÉRCIO ATACADISTA DE CEREAIS E LEGUMINOSAS BENEFICIADOS;  
ATIVIDADES DE INTERMEDIÇÃO E AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS E  
NEGÓCIOS (COMPRA E VENDA DE GRÃOS); FABRICAÇÃO DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS;  
COMISSARIA DE DESPACHOS; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL;  
TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, MUNICIPAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS;  
REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO



### Junta Comercial do Estado da Bahia

15/08/2024

Certifico o Registro sob o nº 98545289 em 15/08/2024

Protocolo 248030191 de 14/08/2024

Nome da empresa R & R TRANSPORTES E COMERCIO DE GRÃOS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA NIRE 29206269671

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 330385128316406

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/08/2024

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral

CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL:  
R & R TRANSPORTES E COMERCIO DE GRÃOS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA



COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, BEBIDAS E FUMO; COMÉRCIO ATACADISTA DE SOJA; COMÉRCIO ATACADISTA DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS, ADUBOS, FERTILIZANTES E CORRETIVOS DO SOLO; .

### CODIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS

8211-3/00 - serviços combinados de escritório e apoio administrativo.  
7490-1/04 - atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários.  
5250-8/01 - comissaria de despachos.  
4930-2/02 - transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional.  
4930-2/01 - transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.  
4683-4/00 - comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo.  
4632-0/01 - comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados.  
4623-1/09 - comércio atacadista de alimentos para animais.  
4622-2/00 - comércio atacadista de soja.  
4617-6/00 - representantes comerciais e agentes do comércio de produtos alimentícios, bebidas e fumo.  
1066-0/00 - fabricação de alimentos para animais.

CLÁUSULA SEXTA. A empresa iniciará suas atividades a partir da data do arquivamento e seu prazo de duração é indeterminado.

### DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SÉTIMA: O capital social subscrito será de R\$ 980.000,00 (Novecentos E Oitenta Mil Reais) dividido em 980.000 (novecentos e oitenta mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do país.

RHAYANE CAVALCANTE MORAIS, com 980.000 (novecentos e oitenta mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 980.000,00 (novecentos e oitenta mil reais) integralizado;

CLÁUSULA OITAVA. A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas.

### DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE

Req: 81400001414949

Página 2



### Junta Comercial do Estado da Bahia

15/08/2024

Certifico o Registro sob o nº 98545289 em 15/08/2024

Protocolo 248030191 de 14/08/2024

Nome da empresa R & R TRANSPORTES E COMERCIO DE GRÃOS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA NIRE 29206269671

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 330385128316406

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/08/2024

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=luq8RbSWUNzUb3Miw2\_Y3G1gBrHY-Wze9xnyU16r8YA  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03310074102-RHAYANE CAVALCANTE MORAIS

CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL:  
R & R TRANSPORTES E COMERCIO DE GRÃOS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=1u98RbSWUNz1b3miw2\_Y3G1gBrHY-Mze9xnyU16r8YA  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03310074102-RHAYANE CAVALCANTE MORAIS

CLÁUSULA NONA. A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a RHAYANE CAVALCANTE MORAIS com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer do cotista ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Parágrafo único. No exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

#### DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA DÉCIMA. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio, os lucros ou perdas apurados.

§ 1º Por deliberação do sócio a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o sócio deliberará sobre as contas e designará administrador(es), quando for o caso.

#### DO FALECIMENTO DE SÓCIO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. Falecendo ou interdito o sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

#### DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema



CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL:  
R & R TRANSPORTES E COMERCIO DE GRÃOS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA



financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DOS CASOS OMISSOS

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos, com observância da Lei nº 10.406/2002.

FORO

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA. Fica eleito o foro de BARREIRAS BA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

O sócio lavra o presente instrumento.

BARREIRAS BA, 14 de agosto de 2024.

---

RHAYANE CAVALCANTE MORAIS

Req: 81400001414949

Página 4



**Junta Comercial do Estado da Bahia**

Certifico o Registro sob o nº 98545289 em 15/08/2024

Protocolo 248030191 de 14/08/2024

Nome da empresa R & R TRANSPORTES E COMERCIO DE GRÃOS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA NIRE 29206269671

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 330385128316406

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/08/2024

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral

15/08/2024

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=tUq8RbSWUNzUb3MiW2\_Y3G1gBrHy-Mze9xnyU16r8YA  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03310074102-RHAYANE CAVALCANTE MORAIS



## TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	R & R TRANSPORTES E COMERCIO DE GRÃOS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
PROTOCOLO	248030191 - 14/08/2024
ATO	090 - CONTRATO
EVENTO	090 - CONTRATO

### MATRIZ

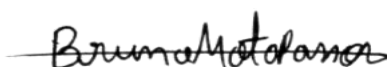
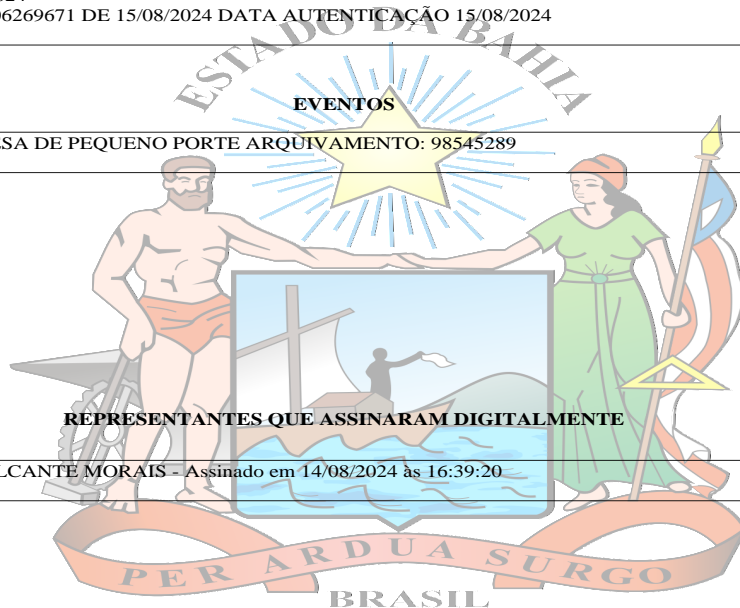
NIRE 29206269671  
CNPJ 56.805.350/0001-80  
CERTIFICO O REGISTRO EM 15/08/2024  
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 29206269671 DE 15/08/2024 DATA AUTENTICAÇÃO 15/08/2024

### EVENTOS

316 - ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE ARQUIVAMENTO: 98545289

### REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 03310074102 - RHAYANE CAVALCANTE MORAIS - Assinado em 14/08/2024 às 16:39:20



BRUNO MOTA PASSOS

Secretário-Geral